Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

LEI Nº 914/2017
De: 07/03/2017

SUMULA Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2017.

Eu **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral para o exercício de 2017, de acordo com o art. 43, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor de **R$ 1.340.260,11** (um milhão, trezentos e quarenta mil, duzentos e sessenta reais e onze centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas com os recursos do **Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2016 conforme classificação funcional programática abaixo:**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	**SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS**		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Desenvolvimento das Atividades da Administração		
3.3.90.39.00.00 (793)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	143.510,15
4.4.90.52.00.00 (794)	Equipamentos e Material Permanente	000	90.000,00
28.846.0005.8.001000	Encargos Especiais		
3.1.90.01.00.00 (795)	Aposentadorias do RPPS, Reserva Rem. e Reformas'	551	29.803,80
0500	**SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
0501	Departamento de Educação		
12.306.0007.2.009000	Merenda Escolar		
3.3.90.32.00.00 (796)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	110	2.674,55
12.361.0007.2.010000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 (812)	Material de Consumo	104	3.000,00
3.3.90.30.00.00 (820)	Material de Consumo	768	1.148,88
3.3.90.32.00.00 (816)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	107	10.543,59
4.4.90.52.00.00 (821)	Equipamentos e Material Permanente	768	2.000,00
12.361.0007.2.011000	Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00 (813)	Material de Consumo	104	3.028,28
3.3.90.30.00.00 (817)	Material de Consumo	122	1.909,89
3.3.90.30.00.00 (819)	Material de Consumo	124	1.082,85
3.3.90.30.00.00 (822)	Material de Consumo	768	2.000,00
3.3.90.36.00.00 (814)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	104	3.000,00
3.3.90.39.00.00 (815)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104	10.000,00
3.3.90.39.00.00 (818)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	122	2.900,00

12.364.0008.2.014000	Auxílio Acadêmico		
3.3.90.18.00.00 (797)	Auxílio Financeiro a Estudantes	000	25.000,00
0504	FUNDEB		
12.361.0011.2.017000	FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 (798)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101	40.484,17
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.242.0015.2.022000	Atenção á Pessoa Portadora de Deficiência		
3.3.90.30.00.00 (799)	Material de Consumo	938	608,73
08.244.0016.2.023000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00 (800)	Material de Consumo	770	2.029,26
3.3.90.30.00.00 (801)	Material de Consumo	785	101,61
3.3.90.30.00.00 (802)	Material de Consumo	786	1.544,54
4.4.90.52.00.00 (803)	Equipamentos e Material Permanente	785	105,62
08.244.0016.2.027000	Componente p/ Qual. da Gestão e Impl. de Ações		
3.3.90.30.00.00 (804)	Material de Consumo	936	4.504,14
3.3.90.30.00.00 (805)	Material de Consumo	940	2.862,97
08.244.0016.2.053000	Bloco da Proteção Social Básica – FNAS PSB		
3.3.90.30.00.00 (806)	Material de Consumo	934	8.743,37
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00 (838)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	329	87.238,85
3.3.90.30.00.00 (855)	Material de Consumo	328	6.158,04
3.3.90.30.00.00 (839)	Material de Consumo	783	2.770,62
3.3.90.39.00.00 (840)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	783	4.000,00
4.4.90.52.00.00 (826)	Equipamentos e Material Permanente	332	121.641,08
4.4.90.52.00.00 (841)	Equipamentos e Material Permanente	783	2.506,00
4.4.90.52.00.00 (837)	Equipamentos e Material Permanente	777	23.234,86
4.4.90.52.00.00 (842)	Equipamentos e Material Permanente	330	14.230,78
4.4.90.52.00.00 (843)	Equipamentos e Material Permanente	500	8.910,64
4.4.90.52.00.00 (849)	Equipamentos e Material Permanente	333	31.330,79
4.4.90.52.00.00 (850)	Equipamentos e Material Permanente	782	16.997,70
4.4.90.93.00.00 (844)	Indenizações e Restituições	787	1.342,90
4.4.90.93.00.00 (845)	Indenizações e Restituições	784	13.453,19
4.4.90.93.00.00 (848)	Indenizações e Restituições	774	2.578,13
10.301.0018.2.033000	Atenção Básica – PAB FIXO		
3.3.90.39.00.00 (825)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	495	351.783,87
0703	Dep. Vig. Epidemiológica, Sanitária e Saneamento		
10.304.0019.2.035000	Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00.00 (823)	Material de Consumo	510	3.404,46
3.3.90.30.00.00 (824)	Material de Consumo	511	1.116,48
3.3.90.30.00.00 (827)	Equipamentos e Material Permanente	497	44.175,87
10.305.0019.2.036000	Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00 00 (851)	Material de Consumo	331	20.284,41
3.3.90.30.00.00 (853)	Material de Consumo	498	9.269,19

3.3.90.39.00.00 (852) 4.4.90.52.00.00 (854)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	331 498	13.000,00 65.000,00
0800 0801 26.782.0021.2.039000 3.3.90.30.00.00 (807) 4.4.90.93.00.00 (828) 4.4.90.93.00.00 (808) 4.4.90.51.00.00 (809) 0802 15.452.0022.2.040000 3.3.90.39.00.00 (810)	**SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS** Serviços Rodoviários e Obras Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais Material de Consumo Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições Obras e Instalações Serviços Urbanos e Públicos Manutenção dos Serviços Urbanos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	 512 755 779 780 507	 22.415,02 1.018,38 9.481,02 53.980,29 16.351,14
TOTAL.....			**1.340.260,11**

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Especial aberto conforme artigo anterior correrão a conta do Superávit Financeiro dos recursos apurados ao final do exercício de 2016, assim especificados:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	SALDO EM 31/12/2016
000	Recursos (Ordinários) Livres	258.510,15
101	FUNDEB 60%	40.484,17
104	Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	19.028,28
107	Salário Educação – QSE	10.543,59
110	Transferências Diretas do FNDE – PNAE	2.674,55
122	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	4.809,89
124	Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE	1.082,85
328	Programa Farmácia Básica PR	6.158,04
329	Atenção Básica Primária SUS	87.238,85
330	Bloco Investimento SUS	14.230,78
331	FES/PR Vigia SUS	33.284,41
332	Inc. Finan. De Investimento para aquisição de Equipamentos – APSUS	121.641,08
333	Incentivo Assistência Farmacêutica PR Estadual	31.330,79
495	Bloco Atenção Básica	351.783,87
497	Bloco Vigilância em Saúde	44.175,87
498	FES-PR Vigia SUS	74.269,19
500	FNS Bloco Investimento	8.910,64
507	Cont. Custeio Iluminação Pública – COSIP	16.351,14
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.404,46
511	Taxas - Prestação de Serviços	1.116,48
512	Cota-parte Cont. Intervenção no Domínio Público	22.415,02
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	29.803,80
755	Convênio 048/2012 – SEIL	1.018,38
768	Programa de Ações Articuladas - Termo de Compromisso PAR 20130891	5.148,88
770	FEAS Incentivo Família Paranaense – IPFP 3	2.029,26

774	Incentivo Reforma/Reestruturação UBS	2.578,13
777	FNS Investimento – Aquisição de Equipamentos	23.234,86
779	CR 815897/2014 MAPA	9.481,02
780	CR 797315/2013 MCIDADES	53.980,29
782	FES/PR Programa Incentivo Organização Farmácia PR – IOAF	16.997,70
783	FES/PR Qualificação Conselhos Municipais de Saúde – CMS	9.276,62
784	Investimento para Implementação do Transporte Sanitário	13.453,19
785	FEAS – PAIF	207,23
786	FEAS- PPAS I	1.544,54
787	FNS Estr. Rede de Atenção Básica – Aquisição de Equipamentos	1.342,90
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – FNAS PSB	8.743,37
936	Bloco de Gestão do SUAS	4.504,14
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – FNAS PSE	608,73
940	Bloco de Finan. Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad. Único – BL GBF	2.862,97
TOTAL.....		**1.340.260,11**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 07 de março de 2017; 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 07/03/2017

PUBLICADO EM _____/03/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/03/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE